



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 089/2024

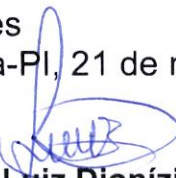
Indico ao Excelentíssimo Sr. Themístocles Pereira Sampaio Filho, Vice-Governador do estado do Piauí, ouvido o Plenário, **que envie esforços no sentido de destinar recursos do orçamento do estado para a pavimentação asfáltica da estrada que inicia na PI 214 e se estende até a localidade Limoeiro.**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de pequeno trecho de estrada vicinal, mas que recebe considerável fluxo de veículos por dar acesso a diversas localidades no entorno. Durante o período seco a poeira incomoda e no período das chuvas o acúmulo de águas em pontos da via atrapalha os deslocamentos. Tal medida representará melhorias na qualidade de vida dos moradores ao longo da via.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2024.


Luiz Dionízio
Vereador – MDB